

Procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Geografia ou em Geografia e Planeamento Regional, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções no Serviço Municipal de Proteção Civil

ATA N.º 2

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10:00 horas, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior para exercício de funções no Serviço Municipal de Proteção Civil, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14902/2021 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0197, ambos de 11 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Ângelo, Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Vogais:

- 1.º Vogal Efetivo: António Veloso, Chefe de Divisão de Planeamento de Operações;
- 2.º Vogal Suplente: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as candidaturas submetidas pelos candidatos ao presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (adiante designada por Portaria).-----
2. Tendo o júri constatado que vários candidatos não entregaram a totalidade dos documentos exigidos no Aviso n.º 14902/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 155, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202108//0197, ambos de 11 de agosto, foi concedido aos candidatos um prazo suplementar de 5 (cinco) dias úteis para entrega da documentação exigida, porquanto entendeu que a sua não apresentação atempada não se tenha devido a dolo ou negligência por parte daqueles, tal como disposto no n.º 5 do artigo 20.º da Portaria. -----
3. Nesse sentido, todos os candidatos foram devidamente notificados por correio eletrónico nos dias 27 e 28 de setembro do corrente ano para entrega dos referidos documentos. -----
4. Recebidos e analisados os documentos inicialmente em falta, o Júri verificou que os candidatos elencados na lista que consta em anexo (Anexo I), que se considera parte

integrante desta ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, mencionados no Aviso n.º 14902/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 155, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202108/0197, ambos de 11 de agosto.-----

5. Nessa sequência, deliberou o Júri notificar os referidos candidatos (Anexo I), para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, o que fará por mensagem eletrónica, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, e com informação de que as alegações são obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio, disponível em: https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf.-----
6. O Júri elaborou ainda a lista provisória dos candidatos admitidos (Anexo II), que faz parte integrante desta Ata.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13:00 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Suplente